

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento detalha objeto da Solicitação para a aquisição de materiais esportivos, destinados a atender Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Oriximiná, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de Licitações de nº 8.666/93.

2. Dados do Órgão Gerenciador

CNPJ: 06.102.908/0001-92 e 31.178.434/0001-00

Endereço: Travessa Carlos Maria Teixeira, 785, Fátima

CEP: 68.270.000

Cidade: Oriximiná-PA

Fones: (93) XXXX-XXXX

Data: 13/11/2023

3.OBJETO

3.1. O presente Termo objetiva a aquisição de materiais esportivos, destinados as atender Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

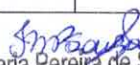
4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Demanda Geral

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	DOTAÇÃO 2.034	DOTAÇÃO 2.105	DOTAÇÃO 2.027	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	Antena da Rede de Voleibol em fibra e suporte de Fixação; diâmetro 3/8 por 1,80 m de altura Suporte: Comprimento: 150mm; largura: 70mm; Espessura:70mm	Par.	2	5	8	15		
02	Apito para Arbitragem 115 decibéis e seus Acessórios largura: 2 cm: Comprimento: 6 cm; Altura: 2,5 cm; Tamanho do Cordão: 40 cm	Un.	10	30	60	100		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

03	Bola de Futebol de Campo, costurada, com 32 gomos confeccionada em pvc, câmara airbily, miolo removível e lubrificado, com peso de 410 a 450g circunferência de 68 a 70cm.	Un.	50	100	100	250		
04	Bola De Futsal 500 Termotec; Peso: 400-440g; Circunferência: 62-64cm; 8 Gomos; Termofixo; Camada Neogel; Câmara 6d	Un.	10	30	40	80		
05	Bola De Futsal 200 Termotec; Peso: 350-380g; Circunferência: 55-59cm; 8 Gomos; Termofixo; Camada Neogel; Câmara 6d	Un.	5	15	30	50		
06	Bola De Futsal 100 Termotec; Peso: 300-330g; Circunferência: 52-55cm; 8 Gomos; Termofixo; Camada Neogel; Câmara 6d	Un.	5	10	15	30		
07	Bola vôlei 8.0 Pro com peso: 260-280g; e circunferência: 65-67 cm: com 18 gomos, microfibr; Camada interna: neogel.	Un.	10	30	40	80		
08	Bola vôlei 6.0 Pro com peso: 260-280g; e circunferência: 65-67 cm: com 18 gomos, microfibr; Camada interna: neogel.	Un.	5	15	30	50		
09	Bola De Handebol H31 Suécia Ultragrip 32 gomos; peso: 425-475g; circunferência: 58-60cm, costurada a mão poliuretano.	Un.	5	15	20	40		
10	Bola De Handebol H21 Suécia Ultragrip com 32 gomos; peso: 325-375g; circunferência: 54-56cm, costurada a mão; poliuretano	Un.	3	7	10	20		
11	Bola de Basquetebol adulto, Bola esférica, matrizada, com câmara butil, miolo ou válvula removível e lubrificado, dimensões da circunferência: 75 a 78 cm, Peso: 600 a 650g.	Un.	2	5	8	15		
12	Bola de Basquetebol infantil, Bola esférica, matrizada, com	Un.	2	5	8	15		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

	câmera butil, miolo ou válvula removível e lubrificado, dimensões da circunferência: 72 a 74 cm, Peso: 450 a 500 g.						
13	Bola de queimada de iniciação tamanho 10, com válvula, circunferência entre 44 a 48cm, diâmetro entre 15 a 16 cm, peso entre 244 a 270 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado.	Un.	5	15	30	50	
14	Bola de queimado tamanho 14, circunferência entre 67 a 71cm, peso entre 380 a 420g, borracha e vulcanizada com miolo removível	Un.	5	15	30	50	
15	Bomba para encher bolas dupla ação; pressão máxima; 1 bar; 21cm x 21cm x 5,3 cm (cumprimento, altura, largura)	Un.	5	15	20	40	
16	Calibrador de bolas modelo caneta; afere a pressão da bola em libras e quilogramas.	Un.	2	5	8	15	
17	Cronometro digital de mão esportivo com hora e alarme tipo: stopwatch; material: plástico, componentes eletrônicos; funções: hora, data, alarme e cronômetro com precisão de 1/100 segundos; Data: Mês e dia; hora: minutos e segundos; alarme e despertador.	Un.	3	7	10	20	
18	Luva de goleiro em material poliéster, policloreto de vinha, PU (poliuretano), outras matérias.	Par.	3	4	5	12	
19	Medalha honra ao mérito simbólica para 1º lugar com fita; cor: dourada; diâmetro: 44,5mm; material: metal; espessura 1 mm; largura da fita: 15mm.	Un.	200	300	500	1.000	
20	Medalha honra ao mérito simbólica para 2º lugar com fita; cor: prata; diâmetro: 44,5mm;	Un.	200	300	500	1.000	

ImBauz
Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

	material: metal; espessura 1 mm; largura da fita: 15mm							
21	Medalha honra ao mérito simbólica para 3º lugar com fita; cor: bronze; diâmetro: 44,5mm; material: metal; espessura 1 mm; largura da fita: 15mm	Un.	200	300	500	1.000		
22	Placar de mesa 38x21cm/marcador de pontos P/7 sets e 31 pontos.	Un.	1	2	3	6		
23	Rede para trave de futebol de campo de nylon, fio: 6mm, tam. 7,5m x 2,5m, 1,5 de recuo superior e 2,5 de recuo inferior	Par.	5	15	20	40		
24	Rede para trave de futsal de nylon 6mm 3,20m na largura, 2,10m de altura	Par.	5	10	15	30		
25	Rede de vôlei 02 faixas de PVC, malha: 5cm; medidas: 10m de cumprimentos por 1m de altura; fio: 2mm de polietileno	Un.	3	7	10	20		
26	Rede de vôlei 04 faixas de PVC, malha: 5cm; medidas: 10m de cumprimentos por 1m de altura; fio: 2mm de polietileno	Un.	2	5	8	15		
27	Rede para cesta de basquetebol; fio: 2mm nylon; medidas: 0,40 a 0,45cm.	Un.	3	4	5	12		
28	Troféus para 1º lugar com altura de 40cm e 13 cm de largura total	Un.	3	7	10	30		
29	Troféus para 2º lugar com altura de 31cm e 13 cm de largura total	Un.	3	7	10	30		
30	Troféus para 3º lugar com altura de 28cm e 13 cm de largura total	Un.	3	7	10	30		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

31	Troféus tam. 120cm; largura superior: 30cm	Un.	2	5	8	15		
32	Jogo de camisa, alta qualidade, 16 camisas numeradas de 1 ao 11 e 12 ao 16, camisa de tamanho p e g: 56cm x 74cm (largura x altura), (sendo as camisas: 1 e 12 de manga longa para goleiros)	Jogo.	3	7	10	30		

5. JUSTIFICATIVA

5.1.O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de uma melhor prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, nas ações desenvolvidas buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos gestores, docentes, discentes e comunidade em geral.

Neste contexto, a presente aquisição de Material Esportivo é de extrema necessidade para o desenvolvimento de atividades esportivas como: jogos estudantis, aulas de Educação Física, projetos envolvendo as disciplinas de Matemática e Física, trazendo inovação as Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação, que atenderá as solicitações em tempo habil, conforme a necessidade das mesmas, oportunizando aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à comunidade escolar.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

6.1. Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua: Pedro Carlos de Oliveira, S/N–Bairro Centro–Oriximiná–Pará, no horário de 08:00 as 12:00 hs e 14:00 as 18:00hs.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da administração.

7.2. O prazo desta contratação terá a vigência de 12 meses.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos bens, ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após verificação das especificações, da qualidade e quantidade dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 9.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 9.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- 9.4. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

9.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

9.6. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

9.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

9.9. Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

9.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

10.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos materiais/execução dos serviços.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. **João Raimundo Ribeiro de Almeida**, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação portador do CPF: 154.119.402-06.


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.105 – FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

2.034 – Aplicação de Recurso do Salário Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Oriximiná, 13 de novembro de 2023.



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação de Oriximiná-PA
Portaria Nº. 738/2023